
	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	 MUSEU DO FUTEBOL
<b>Núcleo Emitente:</b> Assessoria Museológica.		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 30/06/2022
<b>Assunto:</b> Contratação de consultoria para elaboração da Pesquisa Bianual de Público.		

**1. DO OBJETIVO:** Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de pesquisa de perfil e de satisfação do público visitante do Museu do Futebol.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

1. Analisar a série histórica de dados coletados via totem eletrônico das pesquisa de perfil e satisfação dos públicos do Museu do Futebol de 2008 até o momento, bem como avaliações realizadas em plataformas virtuais de satisfação (Google, TripAdvisor, Facebook), públicos atendidos pelo núcleo educativo e da biblioteca do Centro de Referência do Futebol Brasileiro:

a) conhecer o visitante espontâneo da instituição no que se refere a perfil socioeconômico, etário, de gênero, além de seus hábitos culturais, motivações para visitar o Museu do Futebol, meios de comunicação por meio dos quais tomou conhecimento da instituição; quantidade de visitas à instituição e outros atributos relevantes para a caracterização do perfil de visitantes;

b) avaliar a experiência de visitação do público no que se refere às suas percepções em relação à: infraestrutura predial e de acesso, instalações expográficas/exposições, atendimento das equipes, aspectos de sinalização e comunicação e outros aspectos internos e externos que impactam no nível de satisfação;

c) conhecer as expectativas do público no que se refere ao tipo de atividades, exposições e demais ações que poderiam ser ofertadas. O levantamento desses dados visa dar subsídios iniciais, embora não exaustivos, ao delineamento de projeto de renovação da exposição de longa duração do Museu, bem como outras ações

museológicas em diferentes frentes: educacionais, de comunicação e de salvaguarda (pesquisa e documentação).

2. Apresentar proposta de painel dinâmico virtual para monitoramento, cruzamento dos dados de forma personalizada e dinâmica para avaliação e análise qualitativa das informações:

- a) Modelo com gráficos dinâmicos do perfil dos públicos a partir da base amostral;
- b) Modelo com gráficos dinâmicos da satisfação dos públicos a partir da base amostral;
- c) Sugestões de plataformas e/ou softwares para monitoramento por meio de *dashboards* da base de informações do Museu do Futebol.

3. Elaborar relatório analítico com o cruzamento das informações obtidas a partir dos dados das várias pesquisas indicadas no tópico 1.

### **3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

- As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) até às 18h do dia 08/07/2022.
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.
- A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a pro posta comercial.
- A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.
- A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ e a assinatura.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**4.1.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais

devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

**4.2.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

## **6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:**

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Executiva do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- A **CONTRATADA** deverá tomar conhecimento de todos os instrumentos e relatórios de pesquisa de público já realizados no Museu do Futebol, bem como da série histórica da visitação do Museu, propondo uma pesquisa que permita dar continuidade à série histórica de dados da instituição, sem deixar de introduzir novos problemas e resultados.
- A **CONTRATADA** deverá entregar os dados brutos e refinados da pesquisa, bem

como revisar, a pedido da Contratante, as análises conforme entendimentos entre as partes.

#### **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo para execução dos serviços será de até 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**.

#### **8. DO PAGAMENTO:**

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*

6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

9.2. O Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

9.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br); [juliana.pons@idbr.org.br](mailto:juliana.pons@idbr.org.br); [mauricio.rafael@idbr.org.br](mailto:mauricio.rafael@idbr.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**